



**DECRETO Nº 13.608/2024**

Concede licença sem vencimentos ao servidor **HAROLDO ROSA VIEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 6323/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **HAROLDO ROSA VIEIRA**, Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes – mat. 3298, conforme previsto nos Arts. 127 e 131, da Lei Municipal 3.825/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo digital nº 6323/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 12 de setembro de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração